



Salvador, 12 de agosto de 2021

Ofício AHSEB-NH2 39/2021

AMIL

Att: Danielle Cristine Patti  
Gerência Nordeste

C/C: Angélica Câmara Caldas  
Coordenadora de Negociação e Relacionamento na AMIL

REF: Reunião ocorrida em 03/08/21- novo formato de auditoria técnica e suas consequências

Considerando o ofício AHSEB NH2 15/2020, recebido pela Amil em 03/04/20, sobre suspensão de auditoria técnica in loco;

Considerando o ofício AHSEB NH2 24/2021, recebido pela Amil, em 11/06/21, relativo às consequências da referida suspensão, historiadas por instituições hospitalares associadas;

Considerando reunião sobre o tema em 03/08/21, momento em que a Amil informou que na área restrita de acesso dos prestadores de serviços existe a descrição do passo-a-passo do formato atual da auditoria técnica;

Considerando que após retorno das instituições, ao visitarem suas respectivas áreas restritas, apenas foi reportado à AHSEB o descrito pela Amil abaixo, e, portanto, não encontrado, o passo-a-passo da auditoria técnica quando não corrida in loco;

“Auditoria em contas médicas

O processo de auditoria da Amil integra-se em dois formatos distintos e complementares, auditoria administrativa e **auditoria técnica, sendo este último subdividido em auditoria interna e externa (HBA= Hospital Bill Auditors) in loco.**

A auditoria é um ato administrativo/técnico, importante ferramenta de avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao nosso cliente, constituindo-se de um indispensável mecanismo de controle e avaliação dos recursos e dos procedimentos utilizados.

A auditoria da Amil consiste em avaliação de todas as contas faturadas via XML para a Amil, inclusive liminares, com apontamentos de divergências administrativas e técnicas, validação das autorizações prévias. No caso do prestador ser auditado in loco pela equipe de HBA da Amil, as glosas técnicas serão apontadas, discutidas e consensadas com a auditoria do hospital e ao final será confeccionada uma carta de consenso que deverá ser assinada entre as partes. Esse documento ficará registrado no SISAmil, ressaltando que as glosas mantidas não deverão ser cobradas em caráter particular aos beneficiários”.





A AHSEB vem solicitar que caso exista algum detalhamento, além do acima descrito sobre a auditoria técnica que vem sendo realizada, seja informado até o dia 18/08/21, para que possamos dar os encaminhamentos previstos durante reunião em 03/08/21.

Agradecemos antecipadamente,



Mauro Duran Adan  
Presidente

